



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01476 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4204598CC9429C3B9256852CF34E76EA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOP Nº 89, SOUTO SOARESBA, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA ZELIA ROCHA DOS ANJOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 89, de 12 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de professora, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal MARIA ZELIA ROCHA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 343, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de serviço do professor junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.819.492/0001-99, forneceu, para este Município, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme contrato nº **120/2024FOR-PMSS**, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 12 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal